

**MANUEL PELÁEZ DEL ROSAL (Ed.)**

**ACTAS  
III CONGRESO INTERNACIONAL  
SOBRE EL FRANCISCANISMO  
EN LA PENÍNSULA IBÉRICA**

**EL VIAJE DE SAN FRANCISCO  
POR LA PENÍNSULA IBÉRICA  
Y SU LEGADO (1214-2014)**

**II Volumen**

**Ciudad Rodrigo (Salamanca)  
15 - 17 de octubre de 2009**



**ASOCIACIÓN HISPÁNICA  
DE ESTUDIOS FRANCISCANOS**

**CÓRDOBA  
2012**



**Actas del III Congreso Internacional sobre El Franciscanismo  
en La Península Ibérica (Vol. II)**

**Primera Edición:**

Enero, 2012

**Páginas:** 628 ; tamaño 17 x 24 cm; resolución: 150 - 200 ppp.

**Tipografía:** Texto realizado en tipo Candara 10, notas y cabeceras en 8 pts.

**Papel:**

Offset de 80 grs.

**Encuadernación:**

Tapa dura, cosido con hilo vegetal y cubierta plastificada

**Motivo de la cubierta y contracubierta:**

Esculturas de la Catedral de Ciudad Rodrigo (Salamanca):

Galería de la Puerta de las Cadenas, capitel de la Puerta del Perdón y Casa del Cordón, de Vitoria (fotos de Lucía Lahoz).

**ISBN:** 978-84-938148-0-9

**Depósito Legal:** SE-476-2012

© Asociación Hispánica de Estudios Franciscanos (A.H.E.F.)

© Manuel Peláez del Rosal

© El autor de cada artículo.

**Impresión:** Publidisa

IMPRESO EN ESPAÑA - PRINTED IN SPAIN.

**MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO<sup>1</sup>**  
**Professora da Universidade do Minho**  
email: martalobo@ics.uminho.pt

**50** //

**DE NOVIÇAS A FREIRAS: AS RELIGIOSAS  
DO CONVENTO FRANCISCANO DE VALE  
DE PEREIRAS (1730-1830).//**

ISBN: 978-84-988148-0-9

**Resumo:** O nosso trabalho estuda o movimento de entradas no convento franciscano de Vale de Pereiras (Ponte de Lima) ao longo de um século, destacando o perfil social, o recrutamento geográfico das candidatas e os motivos que as levaram à vida religiosa. Daremos ainda particular atenção ao quotidiano feminino em clausura.

Na vila do Norte de Portugal existia apenas a Ordem franciscana com duas casas: uma na vila, embora extra-muros, para homens, e Vale de Pereiras, para mulheres, situada nos arrabaldes. O culto a São Francisco e a regra franciscana eram ainda praticados na Ordem Terceira, existente no centro urbano desde o século XVII, junto ao convento masculino.

A presença franciscana em Ponte de Lima é, por conseguinte, forte, não apenas por ser a única Ordem religiosa existente na vila, mas também pela sua abrangência.

O convento de Vale de Pereiras tinha as portas abertas desde finais da Idade Média e recebia as filhas da nobreza da vila e dos municípios próximos, tendo como base de recrutamento uma nobreza fundiária que encaminhava estrategicamente as filhas muito jovens para a vida conventual, onde aprendiam a ser freiras.

**Palavras Chave:** Franciscanos, Vale de Pereiras, conventos e religiosas.

**FROM NOVICES TO FRIES: THE RELIGIOUS WOMEN FROM FRANCISCAN VALE DE PEREIRAS' CONVENT (1730-1830)**

**Abstract:** Our work studies the pattern of entries into the Franciscan convent of Vale de Pereiras (Ponte de Lima) over a century, focusing on the social profile, the geographical recruitment of the applicants and the reasons that led them to a religious life. We will also pay particular attention to the women's day-to-day life in the convent.

In the Northern Portuguese town, it was only the Franciscan Order that had two houses: the first was for men and was located in the town, but outside the walls; the second - Vale Pereiras - was for women and was situated in the outskirts. The St. Francis cult and the Franciscan rule were also practised in the Third Order, located in the town centre from the 17th century, next to the male convent.

The Franciscan presence in Ponte de Lima was therefore strong, not only because it was the only religious Order in the town, but also because it was so extensive. The Vale de Pereiras convent opened in the late Middle Ages and took in nobles' daughters from the town and neighborhood municipalities. Its main recruits came from the landowning nobility, who had a strategy of sending their very young daughters to the convent, where they learned to be nuns.

**Keywords:** Franciscans, Vale de Pereiras, convents and religious women.

A fundação do convento de S. Francisco de Vale de Pereiras, de Ponte de Lima, remonta ao ano de 1360. Manteve-se activo até 1834, data em que se extinguíram as ordens religiosas em Portugal.

Quando se erigiu recebeu uma comunidade masculina, sendo posteriormente substituída por um grupo de religiosas clarissas, em 1515.

<sup>1</sup> Docente do Departamento de História da Universidade do Minho- Portugal. Membro do CITCEM.

Embora situado perto da vila de Ponte de Lima, Vale de Pereiras mantinha-se afastado do núcleo urbano onde se encontrava sediado o convento franciscano de Santo António, fundado em 1480-1481 e vocacionado para o sexo masculino. Era uma comunidade mais poderosa em termos económicos que Vale de Pereiras.

O convento de Santo António granjeou de maior “proeminência na região”, facto que se terá ficado a dever não apenas ao apoio régio, mas também às benfeitorias dos seus fundadores: Leonel de Lima e sua mulher<sup>2</sup>.

A instalação dos franciscanos na vila, em meados do século XIV, indicia a força económica e social da localidade neste período.

A existência de dois conventos masculinos numa área restrita e a falta de um instituto feminino terão estado na base da mudança operada no convento de Vale de Pereiras em 1515, data em que Leão X autorizou aí a instalação de uma comunidade de mulheres<sup>3</sup>. A mudança tinha sido solicitada por D. Guiomar Ferreira e D. Leonor Pereira, religiosas de Santa Clara de Vila do Conde, que aduziram a inexistência de um cenóbio feminino na localidade e nas terras vizinhas, numa demonstração clara da falta de institutos para este sexo. Ponte de Lima também não estava guarnecida de recolhimentos, facto que obrigava as jovens destinadas a uma vida recolhida a deslocarem-se para Braga ou para Viana do Castelo.

O ingresso nos conventos franciscanos encontrava-se regulamentado nas Constituições Gerais, as quais determinavam uma averiguação à situação das que pretendiam ser seus membros. Inquiria-se se as candidatas eram fiéis cristãs e não estavam “ligadas por matrimónio”. Tinham ainda de ser bem nascidas, virtuosas, saudáveis, não possuir nenhuma doença e ter boa fama<sup>4</sup>.

Nenhuma candidata podia entrar para o noviciado antes dos 12 anos de idade. Depois de admitida ao noviciado, frequentava-o durante um ano e só após este período podia professar. A profissão estava vedada a qualquer jovem que não tivesse 16 anos. Só com esta idade podia fazer votos e ser religiosa<sup>5</sup>.

Todavia, a entrada num convento podia efectuar-se bem mais cedo. Muitas freiras chegaram a Vale de Pereira ainda meninas, ingressando como pupilas ou educandas<sup>6</sup>. Era dentro de muros que aprendiam as primeiras letras, algumas competências domésticas, de que se destaca a culinária, e alguns fundamentos religiosos. Eram ainda ensinadas a ser dóceis e obedientes<sup>7</sup>. Parte destas educandas acabava por

<sup>2</sup> Veja-se Teixeira, Vitor Gomes, “O convento de Santo António de Ponte de Lima: da fundação à exclausuração”, in Almeida, Carlos Brochado de (coord.), *Ponte de Lima. Uma vila histórica do Minho*, s. l., Câmara Municipal de Ponte de Lima, 2007, p. 317.

<sup>3</sup> Sobre este assunto confira-se Soares, Ivone da Paz, “Conventos /mosteiros femininos do Alto Minho”, in Capela, José Viriato (coord.), *As freguesias de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Braga, Casa Museu de Monção, 2005, pp. 582-583.

<sup>4</sup> *Constituições Geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediencia de Ordem do N. P. S. Francisco nesta Família Cismontana*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1693, p. 67.

<sup>5</sup> *Constituições Geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediencia de Ordem do N. P. S. Francisco...*, pp. 68-71.

<sup>6</sup> Em 1751 chegaram a Vale de Pereiras duas irmãs: uma com 10 anos e outra com 12. Entraram como supranumerárias, tendo cada uma pago um dote de 850.000 réis. Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Fundo monástico conventual, F 603, fl. 14v.

<sup>7</sup> A propósito da educação feminina neste período confira-se Pina, Luís de, “Plano para a educação de uma menina portuguesa no século XVIII”, in *Cale*, vol. 9, 1966, pp. 25-35.

regressar ao século, enquanto outra permanecia para sempre no convento, fazendo o noviciado e professando.

As meninas que vinham para serem educadas, tinham frequentemente com parentes dentro do cenóbio, e não raras vezes seguiam a vida religiosa. O facto de terem familiares dentro do convento não apenas incentivava a ida de parentes jovens para a instituição, como o seu ingresso podia ser facilitado, em função das redes existentes de cumplicidade e favores.

Quando na margem de alguns assentos foi registada a idade de algumas candidatas a noviças, foi possível ver que terão recebido o hábito com 14 anos. Os casos de Maria do Rosário e de Rosa Maria, que receberam hábito com 14 anos, em 1743, não deixam margem para dúvidas<sup>8</sup>. Mas a chegada de jovens um pouco mais velhas prova também que nem sempre a decisão de ingressar era feita cedo. São vários os casos de raparigas que chegam para fazer o noviciado com 20 e mais anos. Algumas entravam em Vale de Pereiras quando estavam perto dos 30 anos. O caso de Mécia Pereira é, contudo, um pouco estranho e parece demonstrar a interferência de vários factores na decisão de ingressar na vida religiosa. Quando entrou para o noviciado em 1747, tinha 29 anos de idade e já “estava em este mosteiro a annos pupilla”. Era filha de Pedro de Sousa, capitão de cavalos, residente no Brasil, e de Clara, solteira<sup>9</sup>. Teria sido posta no convento por seus pais não serem casados e aí teria vivido até à vida adulta sem ter decidido o rumo da sua vida? É bem provável que o facto de ter nascido no Brasil e ter sido mandada para Vale de Pereiras se reflectisse no seu percurso.

As que chegavam cedo aos conventos permaneciam anos à espera para professar, pois se ingressassem aos 12 tinham de aguardar três anos até perfazerem os 16, já que um era de noviciado.

Antes de ingressarem neste ano provatório, as candidatas eram informadas pela abadessa e pela vigária da Regra das normas a cumprir, dos exercícios espirituais a que eram obrigadas e das exigências com que seriam confrontadas<sup>10</sup>.

Quando entravam para noviciar, recebiam o hábito e prometiam o dote. O dote só era pago aquando do momento da profissão. Davam também uma quantia de dinheiro, as chamadas propinas, que servia para pagar os alimentos, a cera, o enxoval, podendo destinar-se também à sacristia ou à igreja do cenóbio.

Durante o noviciado, as candidatas a monjas eram acompanhadas por uma mestra que as conduzia durante um ano e as preparava para ingressarem na Ordem. A mestra seria uma pessoa prudente, zelosa e “entendida”, ou seja, dotada de competências para as preparar. Este tempo servia para as noviças viverem em recolhimento, silêncio, humildade, obediência, rezarem e praticarem mortificações<sup>11</sup>.

— Também para o noviciado, à semelhança do que se passava depois no momento da profissão, havia quem entrasse para supranumerária, por os lugares do número se encontrarem já preenchidos.

<sup>8</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fl. 9v.

<sup>9</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fl. 12v.

<sup>10</sup> *Constituições Geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediência de Ordem do N. P. S. Francisco...*, p. 68.

<sup>11</sup> *Constituições Geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediência de Ordem do N. P. S. Francisco...*, p. 69.

Muitas jovens que entravam no noviciado eram já educandas na instituição, demonstrando uma vida passada numa instituição de reclusão feminina. Algumas entravam ainda meninas para nunca mais saírem.

Apesar de não possuímos a idade da maioria das que passaram de noviças a freiras, é sabido que algumas eram muito jovens e que ingressaram na vida religiosa logo após a permissão da idade<sup>12</sup>.

O período que mediava a entrada no cenóbio, passando pelo noviciado, até à profissão, servia para as candidatas tomarem conhecimento da vida religiosa, constituindo um período de formação e aprendizagem. Servia para aprofundarem a sua vocação e decidirem ou não pela sua permanência na instituição. Essa decisão nem sempre ou quase nunca era pessoal, fazendo com que muitas mulheres ficassem recolhidas contra sua vontade, cumprindo a determinação dos seus familiares<sup>13</sup>. Os interesses familiares sobrepunham-se aos das jovens, principalmente quando estavam em causa a sucessão da casa e a dotação para casamento<sup>14</sup>.

A aceitação de uma candidata no convento era uma decisão colectiva. Quando chegava uma candidatura para noviciar, as religiosas reuniam-se no coro baixo, depois de serem chamadas ao toque de uma campainha, e manifestavam a sua decisão através de voto. Só com a maioria de votos favoráveis, ou seja, brancos, seria aceite. O mesmo processo era utilizado para professar no cenóbio<sup>15</sup>.

O ingresso na Ordem era feito através de uma cerimónia que contava com a presença de toda a comunidade, mas também com o ministro provincial, do confessor e do capelão do mosteiro. Esta cerimónia só se realizava depois de ter sido recebido o despacho régio que autorizava o ingresso da candidata.

Mas outros motivos podiam justificar a decisão de ser freira. Algumas candidatas não possuíam condições familiares que garantissem, quer o seu estatuto, quer a preservação da sua honra e nome. Desamparadas por não terem pai ou por serem filhas ilegítimas, sem possibilidade de se resguardar e casar à altura do seu estatuto social, recolhiam-se nos conventos para seguirem a vida religiosa.

Os conventos eram tidos como casas seguras para as virtudes das mulheres. A clausura imposta e a rigidez das suas regras garantiam a honra das que se encontravam dentro de portas, embora se conheçam desvarios e desmandos graves nestas casas durante o século XVIII.

O ingresso de uma filha num convento significava também um alívio para os seus progenitores. Entregue, protegida, social e religiosamente reputada, a candidata a freira passava a viver em comunidade, abraçava uma nova família que a protegia e encaminhava para a perfeição espiritual. Com o seu ingresso, os pais livravam-se de

---

<sup>12</sup> Joana Maria tinha 17 anos, em 1743, quando se fez freira. Todavia, Maria José, sua irmã, que professou no mesmo dia, já contava 22. ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fl. 9.

<sup>13</sup> Quando isso acontecia e tinham oportunidade de se revoltarem, as jovens procuravam fugir e deixar a vida religiosa. Consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Uma religiosa em fuga: a opção de D. Maria Xavier regressar ao seculo", in *Homens e mulheres: um caminho em comum*, Porto, Associação Portuguesa de Investigação Histórica sobre Mulheres, 2006, pp. 199-200.

<sup>14</sup> Veja-se Lalanda, Maria Margarida de Sá Nogueira, "Do convento de Jesus na Ribeira Grande (S. Miguel) no século XVII: as cartas de dote para freiras", in *Arquipélago. História*, 2ª série, vol. 1, nº 2, 1995, p. 117.

<sup>15</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 605, fl. 8.

mais responsabilidades, por lhe terem possibilitado um enquadramento seguro e um casamento com Deus.

O convento de Vale de Pereiras recebia mulheres do concelho de Ponte de Lima, mas também das terras circunvizinhas<sup>16</sup>. Viana do Castelo, Braga, Porto, Guimarães, Valença, Barcelos, Cabeceiras de Basto, Vila do Conde, Arcos de Valdevez, Melgaço, Póvoa de Varzim e Caminha encaminhavam mulheres para esta instituição. Como se constata, a sua base de recrutamento era principalmente o Noroeste de Portugal.

Apesar da proveniência geográfica das candidatas a freiras se espalhar pelo Norte, o maior número recaí em Ponte de Lima e em Viana do Castelo, demonstrando que o convento servia sobretudo para receber filhas das famílias poderosas desta região minhota.

A política levada a cabo pela Coroa portuguesa durante a Época Moderna para o Brasil respeitante à reclusão feminina foi responsável pelo envio de algumas mulheres brasileiras, filhas de famílias com posses para os conventos da metrópole. Com o objectivo de as canalizar para o casamento, a Coroa cerceou a implantação de conventos femininos no Brasil, obrigando algumas mulheres a atravessar o Atlântico para seguir a vida religiosa, cumprindo estratégias familiares<sup>17</sup>.

Os conventos metropolitanos, muitos da região minhota, receberam mulheres de várias localidades brasileiras, talvez por influência dos seus familiares, que as desejavam ver perto as parentes para as poderem visitar e assistir em alguns momentos mais difíceis.

Vale de Pereiras recebeu algumas filhas de fazendeiros ricos que estavam no Brasil. Em 1738 professou Marcelina da Encarnação, vinda da Bahia. Para além desta região, chegaram também jovens do Rio de Janeiro.

Quando existem fontes, nomeadamente petições para ingressar, é possível conhecer os motivos que levavam as candidatas a recolherem-se e a seguir a vida religiosa: o desejo de se afastar dos perigos do mundo, o desamparo em que algumas se encontravam e a busca da perfeição religiosa. Havia ainda quem afirmasse possuir vocação. Deve, no entanto, recordar-se que a vida interna dos conventos oferecia serviços importantes de educação, culto religioso, etc. Estes serviços constituíam razões ponderosas para alguns grupos sociais no momento de equacionar o futuro das suas filhas<sup>18</sup>.

Foram poucas as que decidiram desafiar o destino que a família traçou para a sua própria vida e saíram dos conventos antes de professar. Maria Josefa tinha no convento de Vale de Pereiras mais três irmãs. Eram todas filhas de Manuel de Barros e de Doroteia de Soto Maior, do termo de Barcelos, e quando foram recebidas com o hábito em 1745, fizeram-no para serem “Religiosas de veo preto”. Todavia, se este

---

<sup>16</sup> Leia-se para este assunto Bezerra, Manuel Gomes de Lima, *Os estrangeiros no Lima*, vol. 1, Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo; Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Centro de Estudos Regionais e Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1992 [1785], p. 208.

<sup>17</sup> Leia-se Algranti, Leila Mezan, *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil 1750-1820*, Rio de Janeiro, José Olimpo, 1993, p. 63.

<sup>18</sup> Cármen Vallarta, Luz del, “Tiempo de muerte en tiempo de vida”, in Ramos Medina, Manuel (coord.), *El Monacato Femenino en Imperio Español. Mosteiros, beaterios, recogimientos y colégios*, Navarra, Universidad de Navarra, 1995, p. 578.

era o destino que seus pais traçaram, Maria Josefa não o consentiu e regressou a sua casa<sup>19</sup>. As razões da sua decisão não foram invocadas, mas teriam sido, provavelmente ponderosas, uma vez que os casos conhecidos são muito escassos.

O exemplo de Maria Josefa foi seguido por Maria do Rosário Trindade, no ano seguinte. Esta jovem tinha vindo para casar com Deus, mas aos 17 anos foi posta “em sua liberdade”, por ser esse o seu desejo<sup>20</sup>.

Para ingressar numa ordem religiosa era necessário pagar um dote, que só seria pago quando se professava. Em Vale de Pereiras, as religiosas pagavam um dote de 650.000 réis.

O montante exigido por cada convento para o dote era variável e de alguma forma definia a sua população residente, uma vez que o pagamento seleccionava as freiras<sup>21</sup>.

A quantia mencionada era o mínimo que se podia pagar no momento de ingresso na vida religiosa. Todavia, houve algumas freiras que beneficiaram a instituição com quantias superiores<sup>22</sup> enquanto outras deixaram montantes menores. Tratando-se de uma religiosa com habilidade especial que pudesse servir a instituição, o preço do dote podia baixar, por se considerar o seu préstimo para a Casa. Acontecia com as que tocavam instrumentos ou mesmo com as cantoras<sup>23</sup>. Deve, no entanto, esclarecer-se que nestes casos não existia um tarifário e podiam entrar mesmo gratuitamente. A decisão cabia ao convento e era tomada tendo em consideração não apenas as necessidades da Casa, mas também as expectativas que a mesma tinha relativamente aos momentos de culto e às festas religiosas que promovia<sup>24</sup>.

A particularidade de tocarem um instrumento ou de solenizarem os momentos litúrgicos com a voz, cantando, era considerada uma função de relevo, levando estas instituições a favorecerem a entrada de candidatas com estes requisitos.

Desconhecemos as razões, mas entre 1828 e 1831, Vale de Pereiras recebeu três organistas e três cantoras, sendo que uma delas era simultaneamente cantora e organista. Sabemos apenas que uma faleceu, sendo prontamente substituída por uma companheira. Estas candidatas a freiras viram reduzido o dote ou entraram gratuitamente, facto que demonstra o interesse do convento em captar mulheres com aptidões especiais<sup>25</sup>.

---

<sup>19</sup> Desconhecemos quanto tempo passou no convento. ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fl. 11.

<sup>20</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fl. 69.

<sup>21</sup> Consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Dotes de freiras no mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Braga (século XVII)”, in *NW Noroeste. Revista de História*, 1, 2005, pp. 113-136.

<sup>22</sup> D. Francisca Bernarda, natural do termo de Guimarães, recebeu hábito em 1733, tendo seus pais dado um dote de 700.000 réis ao convento. Já a religiosa Maria Antunes, da freguesia da Facha, do concelho de Ponte de Lima, pagou de dote 840.000 réis. ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fl. 5v.

<sup>23</sup> Joaquina Rosa da Purificação professou em 1833, pagando somente 450.000 réis de dote, por ser cantora. Esta jovem tinha pago 100.000 réis quando entrou como educanda do coro. ADB, Fundo monástico conventual, F 605, fl. 34v.

<sup>24</sup> Em 1828, professaram Ermelinda Júlia de Jesus e sua irmã Maria da Soledade para cantoras, tendo cada uma pago um dote de 200.000 réis. Passados três anos, o cenóbio recebeu mais duas irmãs: Maria Fortunata de Nossa Senhora das Dores e Maria Júlia do Coração de Jesus, gratuitamente, em função uma ser organista e a outra cantora. ADB, Fundo monástico conventual, F 605, fls. 33v.-34.

<sup>25</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 605, fls. 32-35.



O dote podia ser pago integralmente ou, como por vezes acontecia, em parcelas, sendo sempre necessário fazê-lo através de uma escritura e dar como garantia fiadores.

A entrada só era possibilitada depois da existência de uma vaga, sempre por morte da ocupante. Este facto é mencionado nos registos, dando a conhecer algum rigor no ingresso e o freio colocado na procura que se fazia destas instituições. Por outro lado, esta condicionante para além de mostrar a lotação do cenóbio, explica igualmente o ritmo de entrada. Se em alguns anos se verificaram várias admissões, noutros a renovação foi inexistente. Não deixa, no entanto, de impressionar o volume de casos em que se verificou o ingresso simultâneo de várias irmãs.

A decisão de enviar mais do que uma filha para o convento ao mesmo tempo, nem sempre significava ter fortuna, ou pelo menos liquidez financeira. O recurso ao crédito para pagar o dote das filhas era comum em muitas famílias detentoras de solares rurais desta região.

Na sequência do enchimento do convento e perante a grande procura que registou, o inevitável aconteceu: Vale de Pereiras começou, a partir de 1744, a receber supranumerárias, autorizado por um decreto expedido pelo Provincial Geral<sup>26</sup>.

A gestão que o convento fez dos lugares efectivos e dos supranumerários submeteu-se à lei da oferta e da procura. Nos anos seguintes não se conheceram mais admissões para os lugares supranumerários, porque se registaram algumas mortes que libertaram lugares do número.

Em 1760 o convento estava proibido de deixar entrar mais noviças e de dar dinheiro a juro<sup>27</sup>. Este facto teve repercussões na instituição que levaram as religiosas a “ficarem só com pão e água e por esta razão as mandou a madre abadessa assentar no coro”. A situação era tão preocupante que podiam estar sentadas enquanto rezavam, mas logo que se alimentassem deviam levantar-se para rezar de pé<sup>28</sup>. Esta situação inviabilizou também a celebração das missas, alterando não apenas o quotidiano das religiosas, mas impedindo também que o convento cumprisse as obrigações a que estava obrigado.

O envio de filhas para as instituições religiosas esteve associado a vários factores, sublinhando-se, contudo, uma meditada e racional estratégia de divisão da herança. Esta situação levou em muitos casos as famílias a direccionarem várias das suas filhas para estas instituições, fazendo-o, por vezes, em simultâneo. Em 1735, Manuel Alves e Esperança da Cunha assistiram no dia 30 de Outubro à tomada de ordens em simultâneo de duas das suas filhas<sup>29</sup>.

Todas as que professaram eram mulheres abastadas, embora existissem vários níveis de riqueza entre elas. A posse de diferentes fortunas expressava-se no pagamento do dote e nas condições usufruídas dentro de portas.

Na primeira metade do século XVIII, sobressaem alguns dotes que ultrapassam em muito o valor mínimo de entrada. Mas se em algumas famílias impressiona o número de filhas que mandam ao mesmo tempo para a clausura, noutras é o valor do

<sup>26</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fl. 10.

<sup>27</sup> Não temos conhecimento das razões que originaram estas decisões.

<sup>28</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 604, fl. 131v.

<sup>29</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fl. 6.

dote que mais chama a atenção. O hábito foi lançado a Ana Gertrudes em Setembro de 1750. Era filha de Pedro Fernandes Vieira, natural do Porto, e de Maria Pereira do Carmo, natural do Brasil. Pagou de dote 1.600.000 réis, quantia que nunca mais foi mencionada durante o período estudado<sup>30</sup>.

A importância do dote era uma questão importante, por dele depender o sustento da religiosa. Todos os conventos tinham o dote em grande atenção e resguardavam-se de situações pouco claras, de forma a não perderem no “negócio” que faziam.

Parte ou a totalidade deste dinheiro era normalmente posto a juro, de forma a tornar-se rentável para a instituição. A este rendimento juntavam-se também os legados e as doações<sup>31</sup>.

Vale de Pereiras recebia ainda as esmolas da ermida de São Miguel o Anjo e Santo Ovídio, deixadas pelas pessoas que aí iam em romagem e que eram recolhidas pelo ermitão<sup>32</sup>. Este homem estava ainda encarregue de efectuar peditórios “pelo mundo” para o convento.

O cenóbio tinha ainda como assalariada uma porteira a quem pagava 4.000 réis anuais para calçado. Competia-lhe estabelecer a ligação entre o mundo exterior e o interior do convento, varrer a igreja, a portaria e limpar as grades e a hospedaria<sup>33</sup>. Era sempre uma religiosa de confiança, pois tinha a seu cargo a tarefa de guardar a clausura.

Para além destes serviços, existiam no mosteiro algumas criadas, também elas naturais do concelho de Ponte de Lima ou das terras circunvizinhas. Prestavam serviços ao convento ou a religiosas ou mesmo a seculares que se encontravam recolhidas. Para além das criadas existiam também um criado, que tratava da horta<sup>34</sup> e um moço a quem a instituição pagava 960 réis anualmente, na segunda metade do século XVIII.

A presença do elemento masculino nos conventos estava vedada e era apenas tolerada em situação de doença, podendo nesse caso, e sempre em situação de necessidade, entrar o médico ou o cirurgião para tratar as religiosas e as seculares, os criados e os artistas quando era necessário proceder a obras de remodelação.

A circulação de religiosas entre instituições é um tema pouco trabalhado em Portugal, sendo certo que essa movimentação existia e em alguns casos era frequente<sup>35</sup>. Vale de Pereiras recebeu em 1804 para professar três religiosas que vieram das ursulinas de Viana do Castelo<sup>36</sup>.

O quotidiano conventual era pautado por poucas novidades. A rotina estava estabelecida e tinha como objectivo primeiro fazer com que as recolhidas alcançassem a perfeição espiritual. As alterações aconteciam quando existiam festas religiosas

<sup>30</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fl. 14.

<sup>31</sup> A propósito dos legados recebidos pelo cenóbio veja-se ADB, Fundo monástico conventual, F 604, fls. 69-73.

<sup>32</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 604, fl. 87.

<sup>33</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 604, fl. 90.

<sup>34</sup> Em 1822 foi sepultado na igreja Francisco Alves Felgueiras, “como creado que era da Caza”. ADB, Fundo monástico conventual, F 605, fl. 52.

<sup>35</sup> Consulte-se o recente estudo de Barbosa, Ricardo, “Migrações beneditinas no mosteiro de São Romão de Neiva (1761-1833)”, in *Cadernos Vianenses*, tomo 43, 2009, pp. 151-175.

<sup>36</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 604, fl. 37

ou, em outras ocasiões, quando dentro da instituição as religiosas organizavam momentos festivos para as próprias.

Vivia-se sob um regime de disciplina que obrigava ao silêncio e a uma disciplina férrea de comportamento. As saídas estavam proibidas e as visitas eram reguladas e sempre superiormente autorizadas.

A vida conventual obrigava a sacrifícios, a actos considerados necessários à purificação da alma e à mortificação do corpo. As religiosas sujeitavam-se a jejuns em datas marcadas, à disciplina, ao cumprimento da regra de silêncio, obediência, modéstia, castidade, humildade, pobreza e clausura.

O ingresso numa ordem religiosa impunha a anulação da individualidade e a interiorização de uma vida em comunidade, onde as religiosas se sentiam “peregrinas e estrangeiras neste mundo servindo o Senhor em pobreza e humildade”<sup>37</sup>.

A vida dentro de portas era pautada pela oração e pelo trabalho. Os longos períodos dedicados à oração exigiam espaços condignos para a realização dos ofícios divinos. O convento era detentor de uma igreja, onde para além da sacristia existia o altar-mor e outros altares laterais, como o de Nossa Senhora do Rosário. Na igreja havia ainda alguns confessionários. Da parte de fora existia um terreiro com um chafariz e uma horta.

Depois de entrarem para a vida religiosa, as freiras muito raramente deixavam as ordens, pois para isso necessitavam de autorização de Roma. Toda a sua vida era passada em clausura e permaneciam dentro da instituição mesmo depois de mortas. Em Vale de Pereiras, eram sepultadas dentro da igreja em lugares vagos, mas simultaneamente hierarquizados. A igreja estava retalhada em três filas onde se encontravam as sepulturas numeradas<sup>38</sup>.

O registo de sepultura da religiosa Catarina de Cena de Jesus em 1768 merece destaque pelo comentário que sobre si foi deixado pela madre escritã. Morreu com “muitos sinais de bem predestinada e esteve sobre terra tres dias sem curussão”<sup>39</sup>, tendo sido sepultada em caixão. A singularidade do registo aponta para uma situação anormal em que a religiosa se manteve depois de morta: sinais de um estatuto que a tornavam excepção.

Cumprindo vontades de outros ou seguindo os seus próprios desejos, chegaram a Vale de Pereiras muito jovens com o propósito de seguirem uma vida em clausura e tornarem-se religiosas. Outras, permaneceram apenas um período das suas vidas. Muitas das que se fizeram freiras chegaram ao convento bem cedo, ainda meninas, não conhecendo a vida do século. Aprenderam a ser religiosas, embora só aos 16 anos tomassem ordens. Passaram primeiro pelo noviciado e só depois se fizeram freiras.

---

<sup>37</sup> *Constituições Geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediencia de Ordem do N. P. S. Francisco...*, p. 12.

<sup>38</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 603, fls. 80-87v.

<sup>39</sup> ADB, Fundo monástico conventual, F 604, fl. 57.